



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

680

PROCESSO: 111 /2012

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: ADITA A LEI MUNICIPAL 5.386/2011.

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise minuciosa ao Processo nº 111/2012 que, “ADITA A LEI MUNICIPAL 5.386/2011” exara o seguinte parecer:

A proposta do objeto em tela, visa acrescentar no Anexo I, da Lei Municipal nº 5.386, de 18 de novembro de 2011 que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2012 e dá outras providências”, a ação 1255 que se refere a Pavimentação Basáltica e/ou Inter-Travada e drenagem na Travessa Sandrin, Bairro Santo Antônio.

O mesmo texto da matéria no Anexo I esclarece que para a execução destas obras serão utilizados recursos próprios, isto é para a finalidade a que se propõe o Projeto de Lei, ora em análise.

É preciso ressaltar que o pleito atende a Técnica Legislativa e a condição legal de iniciativa. Nestas condições, a Comissão entende que o Projeto de Lei nº 70 de 27 de junho de 2012, tem condições de prosperar, ser apreciado e deliberado pelo Soberano Plenário.

Sala das Sessões, aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e doze.

Vereador IVAR LEOPÓLDO CASTAGNETTI
Presidente

Vereador MARCOS RODRIGUES BARBOSA
Vice- Presidente

Vereador VANDERLEI SANTOS
Membro Efetivo